

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO VII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 02 DE OUTUBRO DE 2013

Nº 100

PORTARIA Nº 564/2013-SEMA, de 04 de Setembro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 7º, Inciso XVIII da CF. Artigo 53, Inciso XV da Lei Orgânica do Município, em consonância com o que consta do Processo nº 1131/13-SEMA:

RESOLVE: conceder a MARIA DAS DORES OLIVEIRA NETA, Matrícula 9065, Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença à Gestante de 180 (cento e oitenta) dias, de 04.06.2013 à 30.11.2013, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 01 de Dezembro de 2013.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

*Republicada por incorreção.

PORTARIA Nº 624/2013-SEMA, de 25 de Setembro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta do Processo nº 1228/13-SEMA:

RESOLVE: conceder a ANA MARIA CABRAL DA SILVA, Matrícula 5857, Escrivão, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, de 14 de Outubro de 2013 à 14 de Janeiro de 2014, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 15 de Janeiro de 2014.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 625/2013-SEMA, de 25 de Setembro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta do Processo nº 1240/13-SEMA:

RESOLVE: conceder a ALDENIZE FREIRE PEREIRA, Matrícula 9508, Merendeira, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, de 01 de Outubro de 2013 à 01 de Janeiro de 2014, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 02 de Janeiro de 2014.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 626/2013-SEMA, de 25 de Setembro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta do Processo nº 1241/13-SEMA:

RESOLVE: conceder a DAMIANA PEREIRA DA SILVA, Matrícula 5546, Professora, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, de 01 de Outubro de 2013 à 01 de Janeiro de 2014, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 02 de Janeiro de 2014.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 627/2013-SEMA, de 25 de Setembro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta do Processo nº 1242/13-SEMA:

RESOLVE: conceder a CLÁUDIA ESTELITA DO NASCIMENTO FREIRE, Matrícula 9821, Professora Polivalente, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, de 01 de Outubro de 2013 à 01 de Janeiro de 2014, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 02 de Janeiro de 2014.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 628/2013-A.P. de 26 de Setembro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que inciso X, do Art. 45, da Lei Orgânica Municipal, Art. 38, da Lei Complementar nº 053/2009, em consonância com o Ofício de nº 058/2013 do IPREV - Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN:

RESOLVE: tornar sem efeito a Portaria de nº 542/2013-A.P, de 29 de Agosto de 2013, que concedeu o desligamento do Serviço Público Municipal a Servidora, NAIR GOMES DA SILVA, Matrícula 9200, Auxiliar de Serviços Gerais do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, tendo em vista sua aposentadoria por invalidez, que de acordo com o Ofício acima citado, foi acometido de um equívoco material da Comissão de Avaliação Médico Pericial do Município.

Jaime Calado Pereira dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 629/2013-SEMA, de 26 de Setembro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 3º - Lei Complementar 053/2009, em consonância com o que consta da Comunicação de Decisão, Benefício nº 2013/09/301 do IPREV:

RESOLVE: conceder a NAIR GOMES DA SILVA, Matrícula 9200, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 17.07.2013 à 14.09.2013, devendo retornar as suas funções em 15 de Setembro de 2013.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 630/2013-SEMA, de 26 de Setembro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 3º - Lei Complementar 053/2009, em consonância com o que consta da Comunicação de Decisão, Benefício nº 2013/09/302 do IPREV:

RESOLVE: conceder a NAIR GOMES DA SILVA, Matrícula 9200, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 15.09.2013 à 14.10.2013, devendo retornar as suas funções em 15 de Outubro de 2013.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 631/2013-SEMA, de 26 de Setembro de 2013.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 3º - Lei Complementar 053/2009, em consonância com o que consta da Comunicação de Decisão, Benefício nº 2013/09/299 do IPREV:

RESOLVE: conceder a MARIA ELIETE DO REGO, Matrícula 274, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 10.09.2013 à 08.11.2013, devendo retornar as suas funções em 09 de Novembro de 2013.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 632/2013-SEMA, de 26 de Setembro de 2013.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, em consonância com o que consta da Comunicação de Decisão, Benefício nº 2013/09/286 do IPREV:

RESOLVE: conceder a MARIA AUXILIADORA S. DA SILVA, Matrícula 9097, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 26.09.2013 à 30.09.2013, devendo retornar as suas funções em 01 de Outubro de 2013.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 633/2013-SEMA, de 26 de Setembro de 2013.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 3º - Lei Complementar 053/2009, em consonância com o que consta da Comunicação de Decisão, Benefício nº 2013/09/300 do IPREV:

RESOLVE: conceder a LUZANIRA PEREIRA DA SILVA, Matrícula 6086, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 15.09.2013 à 14.10.2013, devendo retornar as suas funções em 15 de Outubro de 2013.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 634/2013-SEMA, de 26 de Setembro de 2013.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 3º - Lei Complementar 053/2009, em consonância com o que consta da Comunicação de Decisão, Benefício nº 2013/09/288 do IPREV:

RESOLVE: conceder a LUCENILMA FELIPE DE MOURA, Matrícula 2722, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 10.09.2013 à 29.09.2013, devendo retornar as suas funções em 30 de Setembro de 2013.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 635/2013-SEMA, de 26 de Setembro de 2013.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, em consonância com o que consta da Comunicação de Decisão, Benefício nº 2013/09/285 do IPREV:

RESOLVE: conceder a KATIA GOMES FREIRE M. DE ARAÚJO, Matrícula 0221, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 28.09.2013 à 11.11.2013, devendo retornar as suas funções em 12 de Novembro de 2013.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 636/2013-SEMA, de 26 de Setembro de 2013.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, em consonância com o que consta da Comunicação de Decisão, Benefício nº 2013/09/287 do IPREV:

RESOLVE: conceder a CAROLINA PINHEIRO LEAL MONTEIRO, Matrícula 11360, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 18.09.2013 à 01.11.2013, devendo retornar as suas funções em 02 de Novembro de 2013.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 637/2013-SEMA, de 26 de Setembro de 2013.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, em consonância com o que consta da Comunicação de Decisão, Benefício nº 2013/09/284 do IPREV:

RESOLVE: conceder a ROZILDA DE FREITAS RODRIGUES, Matrícula 5842, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 11.09.2013 à 25.10.2013, devendo retornar as suas funções em 26 de Outubro de 2013.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 638/2013-SEMA, de 26 de Setembro de 2013.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99, em consonância com o Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: conceder a VIVIANE MEDEIROS LAMPREIA, Matrícula 9660, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 12.09.2013 à 26.09.2013, devendo retornar as suas funções em 27 de Setembro de 2013.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 639/2013-SEMA, de 26 de Setembro de 2013.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99, em consonância com o Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: conceder a MARIA MARGARETH JANUÁRIO GOMES, Matrícula 5699, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 25.09.2013 à 09.10.2013, devendo retornar as suas funções em 10 de Outubro de 2013.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 640/2013-SEMA, de 26 de Setembro de 2013.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99, em consonância com o Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: conceder a SANDRA CRISTINA JÁCOME DE ARAÚJO, Matrícula 11915, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 05 (cinco) dias, de 16.09.2013 à 20.09.2013, devendo retornar as suas funções em 21 de Setembro de 2013.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 641/2013-SEMA, de 26 de Setembro de 2013.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99, em consonância com o Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: conceder a CARMEM LUCIA SALGADO VILLELA, Matrícula 9579, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 05 (cinco) dias, de 23.09.2013 à 27.09.2013, devendo retornar as suas funções em 28 de Setembro de 2013.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 642/2013-SEMA, de 26 de Setembro de 2013.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99, em consonância com o Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: conceder a HALLINA PEREIRA DE SOUZA PAIVA, Matrícula 11332, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 10 (dez) dias, de 24.09.2013 à 03.10.2013, devendo retornar as suas funções em 04 de Outubro de 2013.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 643/2013-SEMA, de 26 de Setembro de 2013.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99, em consonância com o Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: conceder a RUTH AVANI MENDES DE SOUZA, Matrícula 9172, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 07 (sete) dias, de 13.09.2013 à 19.09.2013, devendo retornar as suas funções em 20 de Setembro de 2013.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 644/2013-SEMA, de 26 de Setembro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta do Processo nº 1026/13-SEMA:

RESOLVE: conceder a ALMIR ALVES DE SOUZA, Matrícula 6005, Professor, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, de 01 de Outubro de 2013 à 01 de Janeiro de 2014, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 02 de Janeiro de 2014.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 645/2013-SEMA, de 26 de Setembro de 2013.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o § 1º do Artigo 76, da Lei Complementar 72/99, em consonância com o que consta do Processo nº 1219/13 - SEMA:

RESOLVE: interromper a pedido, a Portaria de nº 165/2013-SEMA, de 25 de Março de 2013, que concedeu licença para interesse particular sem ônus para o Município, pelo período de 02 (dois) anos, a CLÁUDIA CRISTINA MONTEIRO DOS SANTOS BRITO, Matrícula nº 1171, Professora Polivalente, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, de acordo com os requisitos acima citados, a partir de 09 de Setembro de 2013.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 646/13, 27 de Setembro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, notadamente aquelas deferidas pela Lei Complementar nº 72/1999, artigo 123, autoridade competente,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a abertura de Processo Administrativo referente ao Memorando de nº 1266/2013, encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde, com finalidade de investigar o não retorno as atividades da servidora: SONIA MARIA F. DA COSTA, Matrícula 5281, de licença concedida pelo Município.

Art. 2º - O Processo Administrativo terá prazo de 60 (sessenta) dias para ser concluído, devendo seu procedimento seguir o rito traçado no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei Complementar nº 072/99.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Miguel Rodrigues Teixeira
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 647/2013-A.P., de 30 de Setembro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Estatuto do Servidor (a) do Município, em consonância com o que consta do Processo nº 1325/13-SEMA:

RESOLVE: exonerar a pedido, o servidor EWERTON MIGUEL CABRAL DE MELO, Matrícula 11214, Operador de Micro, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, nos termos da legislação vigente que rege a matéria, à partir de 06 de Setembro de 2013.

Jaime Calado Pereira dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 648/2013-SEMA, de 30 de Setembro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta do Processo nº 684/13-SEMA:

RESOLVE: conceder a ISABEL HELENA DO NASCIMENTO, Matrícula 5618, Auxiliar de Secretaria, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, de 01 de Outubro de 2013 à 01 de Janeiro de 2014, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 02 de Janeiro de 2014.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 82/2013
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****PROCESSO Nº 5174/2013.**

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN.– CONTRATADA/PROPRIETÁRIA: Raimunda Nascimento Gonçalves, CPF nº. 201.062.894-20 – OBJETO: Contratação de Serviço de Locação do imóvel-casa, localizado na Rua, Santo Antônio, nº S/N, bairro: Guanduba, São Gonçalo do Amarante/RN, com o objetivo de instalação e funcionamento da UBS, neste Município- VALOR: R\$ 600,00 (Seiscentos Reais) mensal e Total de R\$ 2.400,00(DoisMil e Quatrocentos Reais) no ano de 2013 – ORIGEM DOS RECURSOS: Pab Fixo/Variavel- FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, com suas alterações, da Lei Federal nº. 8.666/93 – HOMOLOGADO/RATIFICADO – Jalmir Simões da Costa – Secretário Municipal de Saúde- São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de Agosto de 2013.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 83/2013
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****PROCESSO Nº 5175/2013.**

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN.– CONTRATADA/PROPRIETÁRIA: Izabel Lima da Silva, CPF nº. 538.759.584-20 – OBJETO: Contratação de Serviço de Locação do imóvel-casa, localizado na Rua Primeira, nº S/N, bairro: Poço de Pedra, São Gonçalo do Amarante/RN, com o objetivo de instalação e funcionamento da UBS, neste Município- VALOR: R\$ 400,00 (Quatrocentos reais) mensal e Total de R\$ 1.600,00(Hum Mil e Seiscentos Reais) no ano de 2013 – ORIGEM DOS RECURSOS: Pab Fixo/ Varievel- FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, com suas alterações, da Lei Federal nº. 8.666/93 – HOMOLOGADO/RATIFICADO – Jalmir Simões da Costa – Secretário Municipal de Saúde- São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de Julho de 2013.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2013**

O Pregoeiro da PMSGAR/RN, torna público, que no dia 15 (quinze) de outubro de 2013, às 09h, fará licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item (2.a chamada), registro de preços, para aquisição de uniformes para o DEMUTRAN. O Edital poderá ser adquirido no endereço: www.saogoncalo.rn.gov.br

São Gonçalo do Amarante, 01 de outubro de 2013.
Edilson Medeiros Cesar de Paiva Júnior. Pregoeiro.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2013**

O Pregoeiro da PMSGAR/RN, torna público, que no dia 16 de outubro de 2013, às 09h, fará licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, Registro de preços, para aquisição futura de materiais de consumo (pisos, cola branca e adesivos). O Edital poderá ser adquirido no endereço: www.saogoncalo.rn.gov.br.

São Gonçalo do Amarante, 01 de outubro de 2013.
Edilson Medeiros Cesar de Paiva Júnior. Pregoeiro.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONVITE Nº 01/2013 – PROCESSO Nº. 05/2013 - Interessado: Associação Potiguar de Apoio a Juventude do Meio Popular - Assunto: Contratação de empresa especializada Serviços de divulgação e organização do evento religioso pela passagem do 368º aniversário do Morticínio de Uruçu, Promartires do Brasil, Padroeiros do povo do potiguar fortalecendo e preservando a cultura local e potiguar, fazendo assim a expansão do turismo religioso no município de São Gonçalo do Amarante e no Estado do Rio Grande do Norte. DESPACHO: 1. De acordo. 2. HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, e, por conseguinte, ADJUDICO o objeto da presente licitação as empresas: BANDEIRANTES PROPAGANDA POTIGUAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.109.380/0001-71, com os Itens 01 e 02, no valor global de R\$ 10.000,00 (dez mil reais); WMW COMUNICAÇÕES,

PRODUÇÕES E PUBLICIDADES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.884.883/0001-25 com o item 03 no valor global de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) e JOÃO BATISTA LOPES DE SOUZA – ME inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.054.918/0001-86 com o item 04 no valor global de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), como vencedoras da licitação CONVITE Nº 01/2013, em face de terem apresentados propostas de preços para a prestação de serviços objeto do presente certame. 3. Determino a Secretária da Associação Potiguar de Apoio a Juventude do Meio Popular que emita os contratos administrativos. 4. Após, remetam-se os presentes autos ao setor competente para que providencie, no prazo legal, a publicação do contrato, por extrato, nos locais de costume. Natal/RN/RN, 30 de setembro de 2013. Antonio Murilo da Paiva - Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2013

Contratante: Associação Potiguar de Apoio a Juventude do Meio Popular, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 05.231.297/0001-10 e a Contratada a empresa BANDEIRANTES PROPAGANDA POTIGUAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.109.380/0001-71 – Do objeto: Produção de 15 Cartazes com o motivo Festa dos Mártires de Uruaçu e Exibição de 15 Cartazes em Natal e Grande Natal, contendo propaganda da Festa dos Mártires de Uruaçu – DA VIGÊNCIA: Até 31 de outubro de 2013 – Informação orçamentária: - Elemento de Despesas: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. – Do preço: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) Natal – RN, 30 de setembro de 2013. - Antonio Murilo da Paiva

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2013

Contratante: Associação Potiguar de Apoio a Juventude do Meio Popular, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 05.231.297/0001-10 e a Contratada a empresa WMW COMUNICAÇÕES, PRODUÇÕES E PUBLICIDADES LTDA – EPP inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.884.883/0001-25 - Do objeto: Serviços de produção de vídeos e transmissão via satélite alusivas ao Complexo Turístico Religioso Mártires de Uruaçu, no município de São Gonçalo do Amarante/RN com a transmissão da Missa dos Mártires de Uruaçu no dia 03/10/2013 - Da vigência: Até 31 de outubro de 2013 - Informação orçamentária: Elemento de Despesas: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. - Do preço: R\$ 7.000,00 (sete mil reais) Natal – RN, 30 de setembro de 2013. Antonio Murilo da Paiva e Wilma Wanderley Fernandes

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2013

Contratante: Associação Potiguar de Apoio a Juventude do Meio Popular, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 05.231.297/0001-10 e a Contratada a empresa JOÃO BATISTA LOPES DE SOUZA – ME inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.054.918/0001-86 - Do objeto: Serviços na organização do evento com montagem de tendas, palcos, orgazinar estacionamento, segurança, isolamentos). - Da vigência: Até 31 de outubro de 2013 - Informação orçamentária: Elemento de Despesas: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. - Do preço: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) Natal – RN, 30 de setembro de 2013. Antonio Murilo da Paiva e João batista Lopes de Souza

EXTRATO DO CONTRATO 207/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa Imunizadora e Limpeza Potiguar Ltda CNPJ sob nº 08.292.401/0001-74, Do objeto: Contratação futura de Sanitários Químicos, visando atender as necessidades da Secretária Municipal de Serviços Urbanos do Município de São Gonçalo do Amarante/RN Do Valor: 142.800,00, Da dotação orçamentária: – Unidade Orçamento – 02.011 – Secretária Municipal de Serviços Urbanos – Programa de Trabalho – 2.054 – Manutenção da Secretaria - Natureza da Despesa – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Fonte do Recurso – 110/120 Da vigência: Até 31 de dezembro de 2013. São Gonçalo do Amarante, 30 de setembro de 2013 - Magnus Kebyo Souza Batista e Imunizadora e Limpadora Potiguar Ltda. Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Edson Bezerra de Oliveira respectivamente.

EXTRATO DO CONTRATO 206/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa Eletro Peças Ltda - CNPJ sob nº 08.079.402/0001-35, Do objeto: aquisição futuras de Pneus visando atender as necessidades da Secretária Municipal de Defesa Social do Município de São Gonçalo do Amarante/RN Do Valor: 5.200,00 Da dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 02.014 – Secretária Municipal de Defesa Social – PROGRAMA DE TRABALHO – 2.083 – Manutenção da Secretaria de Defesa Social - NATUREZA DA DESPESA – 33.90.30 – Material de Consumo – FONTE DO RECURSO – 110 – Da vigência: Até 31 de dezembro de 2013. - São Gonçalo do Amarante, 24 de setembro de 2013 João Eider Furtado de Medeiros Secretário Municipal de Defesa Social p/ contratante e Kleiber Antunes Furtado Junior p/ contratada

Jornal Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro
Telefones: 3278.4850 - 3278.3499
Site: www.saogoncalo.rn.gov.br